

**A**

os doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas e trinta minutos, reuniram, em sessão ordinária, no Salão Nobre “**Eurico Mota**” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, nos termos dos nº.1 e 2 do artigo 11º. E do artigo 61º.da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, tendo lugar a seguinte ordem de trabalhos:

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Feita a leitura de todos os presentes e verificada a ausência do membro Manuel Martins Morgado, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia que são os seguintes: \_\_\_\_\_

- 1 – *Ponto prévio, antes da ordem do dia, nos termos do Regimento;*
- 2– *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2023;*
- 3 – *Apreciação, discussão e eventual aprovação da 1ª. Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024 ;*
- 4 – *Apreciação e eventual aprovação do Inventário da Freguesia;*
- 5 -*Exposição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;*
- 6 – *Outros assuntos de interesse para a Autarquia;*
- 7 –*Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 28º.do Regimento.* \_\_\_\_\_

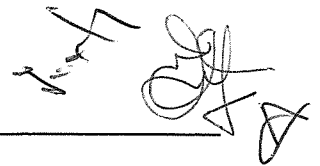
\_\_\_\_\_ **Ponto prévio antes da ordem do dia;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nada havendo a salientar, passou-se de imediato, ao ponto seguinte. \_\_\_\_\_

**2 – Apreciação, discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas do ano financeiro de 2023.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não havendo qualquer intervenção, foi posta a votação e aprovação a Prestação de Contas do ano financeiro de 2023, tendo a mesma, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, sido **aprovada por unanimidade.**

\_\_\_\_ **A presente deliberação foi aprovada em minuta.**\_\_\_\_\_



**3 – Apreciação, discussão e eventual aprovação da 1ª. Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024;**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Não tendo havido qualquer intervenção sobre o referido documento, foi o mesmo posto a votação, de acordo com a alínea a) do nº.1 do artigo 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

\_\_\_\_ **A presente deliberação foi aprovada em minuta.**\_\_\_\_\_

**4 – Apreciação e eventual aprovação do Inventário da Freguesia;**

\_\_\_\_ Não tendo havido qualquer intervenção a registar, foi o referido documento, de acordo com a alínea b) do nº.1 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**\_\_\_\_\_

**5- Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº,2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. Foi reportada a situação financeira à data de **10(dez)** de abril, com um saldo positivo e a transferir para a gerência seguinte no valor de 178.479,73€ (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Em todas as atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo, entre outras, foi apresentada uma análise mais pormenorizada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como todos os esclarecimentos inerentes às mesmas. \_\_\_\_\_

**5 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Neste ponto não houve qualquer intervenção. \_\_\_\_\_

**6 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia: João Soares

1º. Secretário: Henrique Soares

2º. Secretário: Alta Lourenço